

PARECER Nº 325/2001 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 446/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadiah Mutran, visa isentar do pagamento de taxas de inscrição para processo seletivo ou concurso público municipal os que comprovarem, com documentação, que doaram sangue em hospitais, no mesmo ano, ou que são doadores de órgãos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/2001.

Eliseu Gabriel - Presidente

Ricardo Montoro - Relator

Adriano Diogo

Bispo Afílio Francisco

Ítalo Cardoso

Viviani Ferraz (contrário)

Wadiah Mutran